



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 042/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão De Férias Para
Servidores Do Município De Porto
Esperidião/MT.**

O **Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **FERNANDA FERRAZ NETO** – matrícula 11503, período aquisitivo de 01/03/2021 A 28/02/2022.
- **SUELY DA SILVA ROMEIRO** – matrícula 11783, período aquisitivo de 16/03/2021 A 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br